

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto

**DECRETO Nº 012/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedida **FÉRIAS** no mês de janeiro de 2019 aos servidores abaixo relacionados:

§ 1º. **EDILENE FERREIRA LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.2175, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 07 de janeiro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2019.

§ 2º. **ELIZENAIDE MARCELINO BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 07 de janeiro de 2019 e término em 05 de janeiro de 2019.

§ 3º. **ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.17060, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 07 de janeiro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2019

§ 4º. **FERNANDO SENA DE SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat.16475, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

§5º. **MARISETE SOUZA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16940, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 09 de janeiro de 2019 e término em 07 de fevereiro de 2019.

§ 6º. **APOLONIO BATISTA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16477, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 04 de janeiro de 2019 e término em 02 de fevereiro de 2019.

§ 7º. **ALBERTINA ALVES DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2139, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 07 de janeiro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

§ 8º. **DANIELA SOUZA GOIS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16930, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

§ 9º. **FABIANA NUNES DOS SANTOS COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16931, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de janeiro de 2019.

§ 10º. **LINDENALVA DE ARAUJO DIAS NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 8560, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 04 de janeiro de 2019 e término em 02 de fevereiro de 2019

§ 11º. **WILLIAM SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 17223, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 07 de janeiro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2019.

§ 12º. **IONAIDE LIMA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 8526, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 04 de janeiro de 2019 e término em 02 de fevereiro de 2019.

§ 13º. **MAIARA ALMEIDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 8543, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 07 de janeiro de 2019 e término em 05 de fevereiro de 2019.

§ 14º. **GILVANI CEDRO DE JESUS, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 1681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 04 de janeiro de 2019 e término em 02 de fevereiro de 2019.

§ 15º. **LUCIANA SANTOS MAIA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 04 de janeiro de 2019 e término em 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 013/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A JAILSON GONÇALVES SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao Servidor **JAILSON GONÇALVES SOUSA**, Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, por um período de 11 (**onze**) meses, com início no dia 20 de fevereiro de 2019 e término em 19 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa Ândrea Pires Valois Coutinho como Representante legal da Prefeitura de Morro do Chapéu, Bahia, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDR e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **ÂNDREA PIRES VALOIS COUTINHO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para assumir o cargo de representante legal da Prefeitura de Morro do Chapéu, Bahia, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL